



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Republicado por incorreção

LEI Nº 2614/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS, VEÍCULOS E SUCATAS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 003/2024 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória leilão, bens, veículos e sucatas, declarados inservíveis, constantes nos Anexos I e II desta Lei, que compõem o acervo patrimonial do Município de Jardim Alegre-PR.

§ 1º. Os bens, veículos e sucatas mencionados no *caput* deste artigo deverão ser leiloados no estado de conservação em que se encontram, considerados economicamente inservíveis ou inviáveis para o uso permanente no serviço público.

§ 2º. Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração, por Comissão que possua tal atribuição, realizando a fixação do valor mínimo destes.

Art. 3º. Fica autorizada a realização do leilão através de Leiloeiro Oficial, contratado mediante procedimento licitatório.

Art. 4º. Os valores arrecadados com os bens leiloados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deverão ser revertidos para estas mesmas pastas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024 (22/01/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

ANEXO I

VEÍCULOS

- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO FIAT PALIO FIRE ECONOMY, ANO FABRICAÇÃO: 2009 ANO MODELO: 2010, PLACA: ARO 3730, CHASSI: 9BD17164LA5480879, CÓDIGO RENAVAM: 00155104160, Chapa do patrimônio: 3461
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO FIAT UNO MILLE FIRE, ANO FABRICAÇÃO: 2001 ANO MODELO: 2002, PLACA: AAW-4421, CHASSI: 9BD15802524317262, CÓDIGO RENAVAM: 00767360311, Chapa do patrimônio: 3448
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO FABRICAÇÃO: 2012 ANO MODELO: 2013, PLACA: AWQ- 7493, CHASSI: 93ZL68C01D8446509, CÓDIGO RENAVAM: 00526082542, Chapa do patrimônio: 5212
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO FABRICAÇÃO: 2011 ANO MODELO: 2012, PLACA: AUJ-2174, CHASSI: 93ZL68B01C8431711, CÓDIGO RENAVAM: 00423672800, Chapa do patrimônio: 4447
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1318, ANO FABRICAÇÃO: 1992 ANO MODELO: 1992, PLACA: KNI-8977, CHASSI: 9BM384088NB937558, CÓDIGO RENAVAM: 00319485692, Chapa do patrimônio: 3417
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO GM/VECTRA SD EXPRESSION, ANO FABRICAÇÃO: 2009 ANO MODELO: 2010, PLACA: ARQ-5765, CHASSI: 9BGAD69C0AB145317, CÓDIGO RENAVAM: 00159053846, Chapa do patrimônio: 3465
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO FIAT UNO MILLE FIRE, ANO FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2003, PLACA AKU-5816, CHASSI: 9BD15802534465143, CÓDIGO RENAVAM: 00801055318, Chapa do patrimônio: 3451
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO VOLKSWAGEN GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO MODELO: 2006, PLACA ANI-5551, CHASSI: 9BWCA05W36T060522, CÓDIGO RENAVAM: 00872423182, Chapa do patrimônio: 3453
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO FIAT UNO MILLE FIRE, ANO FABRICAÇÃO: 2002 ANO MODELO: 2002, PLACA: AKE-3166, CHASSI: 9BD15822524377580, CÓDIGO RENAVAM: 00779782569, Chapa do patrimônio: 3449
- **MÁQUINA** – MOTONIVELADORA HUBER WARCO 130M ANO 1982 MOTOR MERCEDES, Chapa do patrimônio: 3466



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

- **MÁQUINA** – PÁ CARREGADEIRA VOLVO L50C ANO 1998, Chapa do patrimônio: 3427
- **MÁQUINA** – PÁ CARREGADEIRA CASE W18, Chapa do patrimônio: 3438
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO VOSKSWAGEN GOL CINZA, ANO FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2004, PLACA: JGO 8220, CHASSI: 9BWCA05Y64T052381, CÓDIGO RENAVAM: 81.757621-5, Chapa do patrimônio: 4463
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO UNO MILLE ECONOMY, ANO FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009, PLACA: AQU-7I26, CHASSI: 9BD15822A96217787, CÓDIGO RENAVAM: 00115337580, Chapa do patrimônio: 3445
- **VEÍCULO** – PASSAGEIRO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO FABRICAÇÃO: 2008, ANO MODELO: 2009, PLACA: AQU-7824, CHASSI: 9BD15822A9621702, CÓDIGO RENAVAM: 00115338799, Chapa do patrimônio: 3447
- **VEÍCULO** – CARGA CAMINHÃO GMC/12.170, ANO FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1998, PLACA: AHY-6G93, CHASSI: 9BG654NHWWC003663, CÓDIGO RENAVAM 00702512354, Chapa do patrimônio: 3352



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

ANEXO II

MATERIAIS E SUCATAS

- **CARRETINHA - VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA**
- **CARRETINHA TANQUE PICHÍ – VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA**
- **RESTO DE MADEIRAS**
- **SUCATA DE TANQUE**
- **SUCATAS DE FERRO**
- **SUCATAS DE LUMINÁRIAS**
- **SUCATAS DE CADEIRAS**
- **SUCATAS DE MOTORES**
- **TANQUE PICHÍ**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 31/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00 – 3400	Despesas e Passagens com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00.00 – 3400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL:	230.000,00
	TOTAL GERAL:	230.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
400	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00
	TOTAL:	230.000,00
	TOTAL GERAL:	230.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Emprego Público, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 – Lista Ampla Concorrência e do Afros – Cotas Negros.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo
Diego Lopes Soriano	013.702.855-72	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 1º classificação - Ampla
Ângela Guimarães de Oliveira da Silva	013.702.858-03	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 2º classificação - Ampla
Elielton Marcos Correia	013.702.844-31	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 3º classificação - Ampla
Lucimara Ribeiro de Oliveira	013.702.864-59	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - 4º classificação - Ampla
Franciele Vanessa da Silva	013.702.862-64	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 5º classificação - Ampla
Cristina Fernanda de Almeida	013.702.849-24	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 6º classificação - Ampla
José Carlos Mendonça	013.702.855-51	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 7º classificação - Ampla
Antônio Aluceto de Assis	013.702.855-51	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 4º classificação – Cotas negros



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Marcos Antonio da Costa Soares	013.702.846-94	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 1º classificação - Ampla
Christian de Oliveira	013.702.840-61	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 2º classificação - Ampla
Julio Cesar de Oliveira Libralão	013.702.835-19	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 3º classificação - Ampla
Marcelo Teixeira dos Santos	013.702.854-84	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 4º classificação - Ampla
Edenilso Daniel de Moura	013.702.853-03	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 5º classificação - Ampla
Vicente Gomes	013.702.838-92	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 4º classificação - Cotas negros
José Carlos Izidoro Junior	013.702.865-14	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 1º classificação - Ampla
Vando Augusto Hort	013.702.839-13	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 2º classificação - Ampla
Wellington Gonçalves Campanha	013.702.857-37	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 3º classificação - Ampla
Ueslei Karolkiewicz Rosa	013.702.859-20	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais. 1º classificação - Ampla
Valmir do Carmo Moreira	013.702.851-38	Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro, carga horária de 40 horas semanais. 1º classificação - Ampla
Carolina de Oliveira Santos	013.702.843-37	Professor, carga horária 20 horas semanais, 1º classificação - Ampla
Daiana Antunes de Proença	013.702.865-43	Professor, carga horária 20 horas semanais, 1º classificação - Ampla



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
DRH, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e quatro.
(19/02/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/03/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de Serviços Funerários para atender a demanda do benefício eventual de Auxílio Funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Emprego Público, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 – Lista Ampla Concorrência e do Afros – Cotas Negros.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo
Diego Lopes Soriano	013.702.855-72	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 1º classificação - Ampla
Ângela Guimarães de Oliveira da Silva	013.702.858-03	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 2º classificação - Ampla
Elielton Marcos Correia	013.702.844-31	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 3º classificação - Ampla
Lucimara Ribeiro de Oliveira	013.702.864-59	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - 4º classificação - Ampla
Franciele Vanessa da Silva	013.702.862-64	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 5º classificação - Ampla
Cristina Fernanda de Almeida	013.702.849-24	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 6º classificação - Ampla
José Carlos Mendonça	013.702.855-51	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 7º classificação - Ampla
Antônio Aluceto de Assis	013.702.855-51	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, - 4º classificação – Cotas negros



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Marcos Antonio da Costa Soares	013.702.846-94	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 1º classificação - Ampla
Christian de Oliveira	013.702.840-61	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 2º classificação - Ampla
Julio Cesar de Oliveira Libralão	013.702.835-19	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 3º classificação - Ampla
Marcelo Teixeira dos Santos	013.702.854-84	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 4º classificação - Ampla
Edenilso Daniel de Moura	013.702.853-03	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 5º classificação - Ampla
Vicente Gomes	013.702.838-92	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, - 4º classificação – Cotas negros
José Carlos Izidoro Junior	013.702.865-14	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 1º classificação - Ampla
Vando Augusto Hort	013.702.839-13	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 2º classificação - Ampla
Wellington Gonçalves Campanha	013.702.857-37	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas - 3º classificação - Ampla
Ueslei Karolkiewicz Rosa	013.702.859-20	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais. 1º classificação - Ampla
Valmir do Carmo Moreira	013.702.851-38	Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro, carga horária de 40 horas semanais. 1º classificação - Ampla
Carolina de Oliveira Santos	013.702.843-37	Professor, carga horária 20 horas semanais, 1º classificação - Ampla
Daiana Antunes de Proença	013.702.865-43	Professor, carga horária 20 horas semanais, 1º classificação - Ampla



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
DRH, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e quatro.
(19/02/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 003/2024

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO a impugnação apresentada por SAFRA EQUIPAMENTOS, requerendo a exclusão do termo **1º (primeiro emplaceamento) da descrição do item 01:**

Caminhão novo; tração 6x4 (seis por quatro); traçado, ano de fabricação mínimo de 2023 (dois mil e vinte três); motor diesel com potência mínima de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cavalos; com pneus novos; cabine sobre chassi; equipado com ar condicionado; direção hidráulica; controle elétrico dos vidros; tacógrafo, peso bruto total mínimo de 23.000,00 (vinte e três mil) quilos; equipado com caçamba basculante nova com capacidade mínima de 10 (dez) metros cúbicos (m³); faixas reflexivas; protetor para ciclistas e demais exigências das normas CONTRAN; frete CIF; garantia mínima de 01 (um) ano e **1º (primeiro) emplaceamento** em nome do Município de Jardim Alegre-Paraná.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, mantendo a data de abertura e continuidade ao processo licitatório.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 003/2024

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO a impugnação apresentada por VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, requerendo a retirada do item 6.3:

6.3 Será vedada a participação de empresas que não atendam às exigências da Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, mantendo a data de abertura e continuidade ao processo licitatório.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2145

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024

EDITAL 01/2024
PSS Estagiários

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 111/2023, de 02 de agosto de 2023, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	08/02/2024
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	08/02/2024 a 21/02/2024
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	22/02/2024
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	23/02/2024
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	26/02/2024
Análise curricular pela Comissão	27 e 28/02/2024
Publicação da Classificação Preliminar	28/02/2024
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	29/02/2023
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	01/03/2023
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal